



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 089 DE 05 DE AGOSTO DE 2025. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 2.617.440,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 016.2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E INSPEÇÃO INICIAL DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS - PE 90022.2025 - SRP

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90022-2025-SRP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 089/2025

05/08/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.617.440,00(Dois Milhões Seiscentos e Dezesete Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 418.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	172.840,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		172.840,00
2060	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	1500 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
	Total da Unidade R\$		322.840,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	800.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		800.000,00
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	350.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		350.000,00
2211	Manutenção do Desporto Amador		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	9.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		9.500,00
	Total da Unidade R\$		1.159.500,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	280.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		280.000,00
2305	Manutenção de TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		310.000,00
02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	595.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		595.400,00
	Total da Unidade R\$		595.400,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Suplementadas**02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

2130 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

1500 REC. não Vinc. de Imp.

229.700,00

Total do Projeto / Atividade R\$**229.700,00****Total da Unidade R\$****229.700,00****Valor Total Suplementado R\$****2.617.440,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 2.617.440,00

Dotações Anuladas**02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

1016 Aquisição de Veículos e Equipamentos da Secretaria de Administração

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

1500 REC. não Vinc. de Imp.

50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**50.000,00****Total da Unidade R\$****50.000,00****02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2095 Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

1541 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d

800.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**800.000,00**

2211 Manutenção do Desporto Amador

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 REC. não Vinc. de Imp.

2.300,00

3.1.9.0.13.00.00 OBRIG Patronais

1500 REC. não Vinc. de Imp.

2.200,00

3.3.9.0.31.00.00 Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs

1500 REC. não Vinc. de Imp.

5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**9.500,00**

2295 Gestão de Programas do FNDE

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1569 Outras TRANSF. de REC. do FNDE

4.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**4.000,00****Total da Unidade R\$****813.500,00****02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1072 Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

1500 REC. não Vinc. de Imp.

60.000,00

4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis

1500 REC. não Vinc. de Imp.

33.400,00

Total do Projeto / Atividade R\$**93.400,00**

2065 Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado

1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei

60.000,00

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei

20.000,00

3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceiriza

1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei

200.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**280.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas**02.04.00****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2067

Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.9.0.13.00.00

OBRIG Patronais

1500 REC. não Vinc. de Imp.

10.600,00

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

10.600,00

Total do Projeto / Atividade R\$**21.200,00**

2068

Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF

3.1.9.0.04.00.00

Contratação por Tempo Determinado

1500 REC. não Vinc. de Imp.

111.300,00

3.1.9.0.11.00.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 REC. não Vinc. de Imp.

122.500,00

Total do Projeto / Atividade R\$**233.800,00**

2071

Construção e Melhorias Habitacionais

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo.

1632 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conç

10.000,00

3.3.9.0.36.00.00

Outros SERV de TERC - Pessoa Física

1632 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conç

10.000,00

3.3.9.0.39.00.00

Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

1632 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conç

10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**30.000,00**

2075

Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo.

1602 Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa

80.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**80.000,00**

2083

Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal - ESB

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo.

1500 REC. não Vinc. de Imp.

167.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**167.000,00****Total da Unidade R\$****905.400,00****02.06.00****SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

1138

Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co

56.000,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

1500 REC. não Vinc. de Imp.

44.456,00

Total do Projeto / Atividade R\$**100.456,00**

1140

Construção de Aterro Sanitário

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

1500 REC. não Vinc. de Imp.

158.500,00

Total do Projeto / Atividade R\$**158.500,00**

1156

Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co

11.100,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

1500 REC. não Vinc. de Imp.

52.900,00

Total do Projeto / Atividade R\$**64.000,00**

1187

Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co

16.900,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

1500 REC. não Vinc. de Imp.

52.900,00

Total do Projeto / Atividade R\$**69.800,00**

2073

Construção e Melhorias Habitacionais

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

1631 TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outr

5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**5.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas**02.06.00****SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1501	Outros REC. não Vinc. 82.150,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1706	Transferência Especial da União 15.000,00
4.4.9.0.30.99.00	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	1500	REC. não Vinc. de Imp. 50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	147.150,00
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceiriza	1500	REC. não Vinc. de Imp. 88.214,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	88.214,00
2132	Melhoria de Unidades Sanitárias		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 6.400,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 5.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 5.300,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 11.700,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1631	TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outr 1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.700,00
2133	Melhorias Habitacionais		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 5.300,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 2.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 2.200,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 5.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.300,00
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 3.200,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1500	REC. não Vinc. de Imp. 11.020,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.220,00
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1751	REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.d 11.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.200,00
		Total da Unidade R\$	703.540,00

02.08.00**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**

1160	Abertura e Instalação de Poços Artesianos e Cisternas		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co 44.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.600,00
1161	Serviços de Infraestrutura do Parque Ecológico		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500	REC. não Vinc. de Imp. 21.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.200,00
2161	Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1709	Transferência da União referente à C 32.100,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1709	Transferência da União referente à C 15.900,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1709	Transferência da União referente à C 21.200,00
4.4.9.3.51.00.00	Obras e Instalações	1500	REC. não Vinc. de Imp. 10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	79.200,00
		Total da Unidade R\$	145.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$

2.617.440,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 05 de agosto de 2025

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA Nº 016/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E INSPEÇÃO INICIAL DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTINADOS A LOCAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - SRP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à avaliação e inspeção inicial dos veículos e máquinas que serão objeto de locação pela Administração Municipal, a fim de assegurar que estejam em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações contratuais;

CONSIDERANDO a importância de formalizar equipe responsável pela realização dessas atividades de forma criteriosa e transparente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de avaliação de inspeção inicial dos veículos e máquinas que serão locados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a prestação de serviço público ao Município de Candiba-BA, para o exercício de 2025.

Parágrafo Único. A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

1. Antonio Rodrigues da Cruz – MATRÍCULA 1273
2. Joane Viana Pereira Neves – MATRÍCULA 1154
3. Fernando Costa Cruz – MATRÍCULA 37629

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Antonio Rodrigues da Cruz e contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de seção e funcionários da Prefeitura Municipal, bem como dos funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão contará com o apoio integral de todos os secretários, chefes de seção e demais servidores da Prefeitura Municipal, bem como recursos humanos e veículos que se façam necessários para a adequada avaliação e inspeção inicial dos veículos e máquinas destinados à locação, garantindo o bom andamento dos trabalhos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Art. 4º Os membros da Comissão serão responsáveis pela conclusão dos trabalhos de inspeção e avaliação inicial dos veículos e máquinas destinados à locação. Constatada qualquer pendência ou irregularidade que inviabilize o atendimento das exigências contratuais, a empresa locadora será desclassificada, sendo convocada a próxima classificada para nova avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Candiba – BA, 12 de agosto de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2025 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90022/2025, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender às demandas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Candiba-BA, em favor da empresa XAVIER SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 26.285.776/0001-99, situada à Rua Olavo Gil, Nº 225, Térreo, Bairro São Jose Carlos Pinheiro, Ipiáu- Ba, Cep: 45.570-000, vencedora do lote 01 no valor global total de R\$ 2.015.999,28 (dois milhões, quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tem como base o Julgamento da Proposta e documentação, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei, conforme Termo de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial Próprio do Município.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** do Pregão Eletrônico nº 90022/2025 no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047/2023 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 12 de agosto de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EBA9-6473-4C14-DF32-5A21> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBA9-6473-4C14-DF32-5A21



Hash do Documento

037d98aeba6ff15e131dfefe25b7132057429b61a5d8d940ef6175cb3ff4efb7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/08/2025 16:52 UTC-03:00